

DECRETO Nº 13.070/2019
DE 03 DE JULHO DE 2.019

**“HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS
ANIMAIS DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ-MG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG,
no uso das suas atribuições legais.

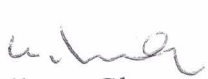
DECRETA:

Art. 1º. - Fica homologada o regimento interno do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Santa Rita do Sapucaí-COMPDA, de 19 de junho de 2.019, conforme artigo 4º da Lei nº 5.238/2019, de 09 de maio de 2.019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Santa Rita do Sapucaí, 03 de julho de 2.019.


Wander Wilson Chaves
-Prefeito Municipal-


Luiz Alberto Duarte Julidori
-Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano-

